

Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente): Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Helbert Castanhiera Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 258.055/2020.
Acusado: Marcos Lopes De Carvalho Canário, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.732-7.
Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo. 149 c/c art. 150, incisos XXIII, XXV, XXX e XXXIV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
A Corregedoria-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática das transgressões disciplinares imputadas, cuja natureza é grave, qual seja o descrito no artigo 144, inciso III c/c artigo. 149, art. 150, incisos XXIII, XXV, XXX e XXXIV c/c artigo 158, inciso II c/c artigo 159, inciso VII, deixando de sopesar as transgressões descritas nos incisos II e IX do artigo 159, todos da Lei Estadual nº 5.406/69. Propondo, assim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Geras, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161, c/c o inciso IV, do art. 154, e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA Nº 103/2021

Constituí Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito do (a) Delegacia Especializada de Homicídios - Vespasiano, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.
O Delegado de Polícia Marcos Vinicius Martins – Masp 1188502-7. Titular desta Unidade Especializada, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021, Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Delegacia de Homicídios de Vespasiano - MG, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo(a) servidor(a) Marcos Vinicius Martins – MASP 1188502-7 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Flavio Henrique Ferreira, Escrivão de Polícia, MASP 1060959
Suplente: Marcelo Araujo Lordeiro, Investigador de Polícia, MASP 12660969

II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Geraldo Modesto Brun, Investigador de Polícia 1241932; MASP
Suplente: Luis Henrique S. Martins, Investigador de Polícia, MASP 1242574;
Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia de Homicídios de Vespasiano - MG, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGG/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Vespasiano, 04 de novembro de 2021.

05 1552724 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP.361.759-4, Renato José Lara, mais 03 (três) meses referentes ao 8º qq, adquiridos em 03/01/2020, totalizando um saldo de 13 meses.
MASP.1.245.848-5, Igor de Oliveira Ganem, 06 (seis) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 12/02/2016 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq, adquiridos em 19/02/2020.
MASP.1.254.055-5, Antonio Cipriano das Neves Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 03/05/2019.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp.293.380-2, Valdemar Lídio Gomes, 01(um) mês referente ao 3º qq, a contar de 01/11/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.298.866-5, Sandra Mara de Souza Wazir Arantes, 01(um) mês referente ao 5º qq, a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.343.819-9, Joao Ferreira dos Santos Filho, 01(um) mês referente ao 6º qq, a contar de 05/11/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp.361.759-4, Renato José Lara, 03 (três) meses referentes ao 8º qq, a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp.370.238-8, Reginaldo Adriano Rodrigues, 08(oito) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq., 03 (três) meses referentes ao 4º qq., e 02(dois) meses referentes ao 5º qq., a contar de 01/11/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.386.034-3, Cristina Favaro, 03(três) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., e 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 01/10/2021.

Masp.386.123-4, Adriana Marcia Gonçalves Greco, 03 (três) meses referentes ao 3º qq, a contar de 09/04/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp.457.949-6, Siomara Lucia Rodrigues da Silva, 01(um) mês referente ao 2º qq, a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp.546.880-6, Ionir Moselli, 15(quinze) dias referentes ao 5º qq, a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de 06 meses e 15 dias.
Masp.667.879-1, Renata de Oliveira Timoteo, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq, a contar de 22/11/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses e 15 dias.
Masp.667.985-6, Luiz Alberto Soares, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp.904.438-9, Ana Cecilia Magalhães de Azevedo, 01(um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 08/11/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.1.145.030-1, Adelianna Xavier Santos, 01(um) mês referente ao 2º qq, a contar de 01/06/2022, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp.1.145.157-2, Washington Souza Filho, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 02/03/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp.1.174.244-2, Stener Carvalho Fernandes Barbosa, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 18/03/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.174.372-1, Eduardo Xavier Alvernaz, 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 06/06/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.1.188.504-3, Mateus Oliveira de Andrade, 02 (dois) meses referente ao 2º qq, a contar de 01/05/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp.1.188.784-1, Michele Cristine da Rocha Mendes, 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 28/03/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.1.243.321-5, Renato Garcia de Faria, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 15/12/2021, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Masp.1.254.055-5, Antonio Cipriano das Neves Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.331.039-6, Luciana Costa Moura, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 25/10/2021, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp.1.352.297-4, Nathalia Miranda Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.381.203-7, Nadia Aparecida Rodrigues Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 17/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.411.753-5, Marcelo Oliveira Borborema, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.297.451-7, Idelfonso José Dos Santos.
Motivo: Cômputo indevido do tempo da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba/MG.
Publicado em 20/10/2011
Onde se lê: ... Masp.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, 18(dezoito) meses, sendo: 06 meses referentes ao 1º decênio adquiridos em 23/04/1991, 03(três) meses referentes ao 3º qq, adquirido em 21/04/1996, 03(três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 20/04/2001, 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 19/04/2006 e 03(três) meses referentes ao 6º qq, adquiridos em 18/04/2011...
Leia-se: ... Masp.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, 15(quinze) meses, sendo: 03 meses referentes ao 1º qq, adquiridos em 13/12/1991, 03(três) meses referentes ao 2º qq, adquirido em 11/12/1996, 03(três) meses referentes ao 3º qq, adquiridos em 10/12/2001, 03(três) meses referentes ao 4º qq, adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes ao 5º qq, adquiridos em 08/12/2011...
Masp.297.451-7, Idelfonso José Dos Santos.
Motivo: Cômputo indevido do tempo da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba/MG.
Publicado em 18/05/2017
Onde se lê: ... MASP.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, mais 03 (meses) referentes ao 6º qq, adquiridos em 16/04/2016...
Leia-se: ... MASP.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, mais 03 (meses) referentes ao 6º qq, adquiridos em 06/12/2016...

Retifica o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.360.983-1, Maurilio Siman.
Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio.
Publicado em 22/10/2021.
Onde se lê: ... Masp.360.983-1, Maurilio Siman, 01 (um) mês referente ao 6º qq, em complementação, a contar de 19/10/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses...
Leia-se: ... Masp.360.983-1, Maurilio Siman, 01 (um) mês referente ao 7º qq, em complementação, a contar de 19/10/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses....

Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira.
Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio.
Publicado em 22/10/2021.
Onde se lê: ... Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses...
Leia-se: ... Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira, 01(um) mês referente ao 4º qq, a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses....

Masp.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro
Motivo: Indicação incorreta do período de férias prêmio.
Publicado em 22/10/2021.
Onde se lê: ... Masp.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro, 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 04/05/2021
Leia-se: ... Masp.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro, 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 04/05/2022....

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0240605/2021-30. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 22/10/2021 a partir de 01/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.297.451-7, Idelfonso José Dos Santos.
Motivo: Cômputo indevido do tempo da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba/MG.
Publicado em 03/08/2021.
Torna sem efeito a concessão de mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq, a contar de 15/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG. MASP.349.953-0, Geralda Fonseca, 01 (um) mês a contar de 20/06/2022.
MASP.349.953-0, Geralda Fonseca, 01 (um) mês a contar de 23/11/2022.
MASP.1.112.318-9, Regis Cornelius Celeghini Silveira, 03 (três) meses a contar de 01/01/2022.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e nos termos dos Autos 5007543-13.2020.8.13.0686 da 1ª TR Comarca de Teófilo Otoni/MG:
Masp.386.376-8, Giovanna Soares Martins Huhn, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 19/10/2021.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp.386.376-8, Giovanna Soares Martins Huhn, 1º quinquênio a contar de 24/10/2001, em retificação ao MG de 02/02/2002, que o concedeu a contar de 14/01/2002.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp.386.376-8, Giovanna Soares Martins, 2º quinquênio a contar de 23/10/2006, em retificação ao MG de 26/01/2007, que o concedeu a contar de 12/01/2007.
Masp.386.376-8, Giovanna Soares Martins, 3º quinquênio a contar de 22/10/2011, em retificação ao MG de 14/04/2012, que o concedeu a contar de 11/01/2012.
Masp.386.376-8, Giovanna Soares Martins, 4º quinquênio a contar de 20/10/2016, em retificação ao MG de 19/05/2017, que o concedeu a contar de 09/01/2017.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 05 de novembro de 2021.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO
Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.343.998-1, Gilberto Carlos Moreira de Freitas, a partir de 03/11/2021.
Masp.386.034-3, Cristina Favaro, a partir de 04/11/2021.
Masp.387.480-7, Reginaldo Cadete Braga, a partir de 01/11/2021.
Masp.457.977-7, Juliana Resende Sales Xavier, a partir de 28/10/2021.
Masp.546.865-7, Lúcio Adriano Gonçalves, a partir de 04/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria do servidor:
Masp.297.811-2, Ricardo Osvaldo de Souza; 09 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.
Masp.348.979-6, Valdete Abrantes Gavalas; 05 meses sendo: 02 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.349.085-01, Onofre Motta de Oliveira, 08 dias de saldo de férias prêmio referente ao 1º quinquênio.
Masp.349.139-6, William Garcia Pereira; 03 meses e 08 dias, sendo: 08 dias do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.349.205-5, Cláudio Manoel Correa; 03 meses e 04 dias sendo: 04 dias do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.369.959-2, Meiri Marcia Machado; 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp.458.399-3, André Luiz de Miranda, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp.661.027-3, Patricia Oliveira de Melo, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 20/08/2021.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 1º quinquênio a contar de 30/10/2002, em retificação ao MG de 15/02/2003, que o concedeu a contar de 30/12/2002.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 2º quinquênio a contar de 29/10/2007, em retificação ao MG de 23/02/2008, que o concedeu a contar de 28/12/2007.
Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 3º quinquênio a contar de 27/10/2012, em retificação ao MG de 23/02/2013, que o concedeu a contar de 26/12/2012.
Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 4º quinquênio a contar de 03/11/2017, em retificação ao MG de 03/02/2018, que o concedeu a contar de 02/01/2018.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 09 de novembro de 2021.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal
05 1552725 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH – O Comandante Geral Cel BM Edgard Estevo da Silva, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 19Jul21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Jul21 o nº126.472-0, 2º Sgt Dalso Araujo Soares, do 9ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 19Jul21. - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 09Set21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 10Set21 o nº115.140-6, 2º Sgt Cristiano Araujo da Cunha, do 8ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 07Set21. - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 08Mar21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Mar21 o nº113.399-0, 2º Sgt Dionizio Marcolino da Silva, da 7ªCiaInd. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e Adicional Trintenário a partir de 27Ago20.

05 1552748 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

Produtos agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais - Mês de Atualização - Novembro/2021: Affinity 400 EC, AgDommon, Agrotop, AgTecmmn, Amerina 800 WG CHDS, Ankara 350 SC, Bactel, Bastnate, Bombardeiro, Ciproconazol CCAB 100 SL, Clo-rimuron Max Nortox, Clorotolnil R 720 SC Perterra, Dessicash 200 SL, Diuron CCAB 500 SC, Diuron Fersol 500 SC, Eddus, Fomesafem CCAB 250 SL, Hayate, Instal 250 FS, Interlect, Lanex 800 WG, Lanfor, Lost, Lumlialz, Macroquat 200 SL, Mesopel, Messenger, Nobre, Paxeo, Pontual, Roof 150 EC, Sulfentrazone 500 SC Tagros, Trytor, Valente Prime, Valtar, Vellsan, Viana, Vir Protection C.I, Vircontrol H.A, Zagrone TS.
Produtos agrotóxicos cancelados para comércio no estado de Minas Gerais, à pedido da empresa titular - Mês de Atualização - Novembro/2021: Lotus 40 SC, Sirtak Gold.

05 1552458 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/IEPHA Nº07, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a redação do Parágrafo único do Artigo 1º da Resolução Conjunta Secult/Iepha nº 02, de22 de junho de 2021, que institui a Comissão de Avaliação, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse SECULT/IEPHA nº 01/2021, para desenvolvimento das atividades necessárias à condução do processo e consolidação dos estudos recebido.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO- Secult, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto nº. 47.065, de 20/10/2016, e PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO- Iepha/ MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.921, de 22/04/2020,

RESOLVEM:
Art. 1º - Alterar a redação do Parágrafo único do Artigo 1º da Resolução Conjunta Secult/Iepha nº 02, de22 de junho de 2021.
Art. 2º - O Parágrafo único do Artigo 1º da Resolução Conjunta Secult/Iepha nº 02/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - (...) Parágrafo único - A Comissão referida nocabutdeste artigo será composta pelos seguintes membros:
I - Nayarade Castro Dias -Masp nº752.731-0, da Secult, da Secult, o qual exercerá a função de presidente da Comissão;
II -Rafael Frederico Valadão - Masp nº1.490.021-1, da Secult;
III -Alessandra Deotti e Silva -Masp nº1.016.605-6, do Iepha;
IV -Ramon Vieira Santos -Masp nº1.307.713-6, do Iepha; e
V - NatalieMarie ClaireOliifsonNunes Rodrigues -Maspnº1.502.501-8, da Secult”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Leônidas José de Oliveira
Secretáriode Estado de Cultura e Turismo

Felipe Cardoso Vale Pires
Presidente do Instituto Estadualdo Patrimônio Histórico e Artístico
05 1552723 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO/FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concede, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos a servidora MIRELLI MÁRCIA DE MATOS OLIVEIRA, (MASP 1.379.461-5, Técnico de Cultura, lotada na Fundação de Arte de Ouro Preto, a contar de 08/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ouro Preto, 05 de novembro de 2021.
Jefferson da Fonseca Coutinho
Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto

05 1552489 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo inciso II do Art. 8º, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 18/10/2021 e 19/10/2021, à servidora Andrea Tavares da Fonseca, Masp 1.502.017-5, admissão 01, a partir de 18/10/2021.

ATO DA DIRETORA
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada, pelo inciso II do Art. 8º, da resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, à servidora:Maria dos Reis Guilhermina de Jesus, Masp349.901-9, admissão01, por 15 dias referente ao 3º quinquênio de exercício, a partirde 16/11/2021.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

05 1552685 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do servidor THEILON DOS SANTOS SILVA, MASP 1400262-0 pela remuneração do cargo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ANEDSI. CATEGORIA 51 - ENGENHEIRO CIVIL, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DA1-24 MV1100077, de recrutamento limitado, a partir de 18/10/2021.

05 1552485 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211106010429014.